

CHAMADA DE PROJETOS SEMENTE Nº 005/2025**DIVULGAÇÃO DO PROJETO SOCIOAMBIENTAL SELECIONADO PARA
EXECUÇÃO NA REGIÃO DE CAMPINHO/BRUMADINHO/MG**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRUMADINHO/MG e a PLATAFORMA SEMENTE, no âmbito do Inquérito Civil nº 0319.20.000026-7, cujo Termo de Compromisso atualmente objeto é de acompanhamento no PA-TAC 30.16.0090.0101899.2024-32, divulgam o resultado final do projeto selecionado para execução no âmbito da Chamada de Projetos Semente nº 005/2025.

Ao todo, foram submetidas 11 (onze) propostas, sendo que ao longo do processo de triagem, 1 (um) proponente manifestou interesse em desistir da participação, 2 (dois) projetos foram desclassificados em razão do não atendimento dos ajustes solicitados, 03 (quatro) propostas foram reprovadas pelo CAPAM e 05 (cinco) iniciativas foram aprovadas, de modo que 1 (uma) foi contemplada, com base nos critérios previstos no item 5.3.

A Comissão de Seleção reitera que, conforme disposto nos itens 6.2 e 6.3 da Chamada de Projetos, não caberá recurso da relação de propostas selecionadas neste ato, vez que as iniciativas aprovadas na triagem e não selecionadas poderão continuar a compor o banco de projetos da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores usuários do sistema.

Nesse sentido, informa-se que o Proponente responsável pelo projeto abaixo receberá um e-mail com as orientações para apresentação da Declaração Anticorrupção (Anexo IV da Chamada de Projetos Semente nº 05/2025), bem como para celebração do Termo de Compromisso.

Acesse no Anexo I a relação do projeto selecionado e no Anexo II os motivos da reprovação e não seleção dos projetos.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

Paula Grandi Leão Coelho

Coordenadora de Projetos

Plataforma Semente - CeMAIS

ANEXO I

Nome do Projeto	Proponente	Valor do Projeto
Serra que Resiste - Das Cinzas às Nascentes	Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais	R\$ 333.333,33

ANEXO II

Nome do Projeto	Proponente	Valor do Projeto	Reprovado ou Desclassificado	Fundamento da Reprovação/ Desclassificação
Raízes do Futuro - Curso de Reflorestamento em Campinho, Brumadinho.	Associação dos Defensores e Amigos da Cidadania – ADAC	R\$ 297.142,86	Não selecionado*	Item 5.3 c/c 6.3 do ato de divulgação
ConectBio Campinho	Associação para a Conservação da Biodiversidade – Probiodiversa Brasil	R\$ 333.238,10	Não selecionado *	Item 5.3 c/c 6.3 do ato de divulgação
Visão 2030 2 — Circulação do game socioambiental em distritos de Brumadinho	Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG)	R\$ 280.095,24	Não selecionado*	Item 5.3 c/c 6.3 do ato de divulgação
Patas e mãos em Campinho	Associação Gatinhas de Albita	R\$ 332.476,19	Não selecionado*	Item 5.3 c/c 6.3 do ato de divulgação
Brigada voluntária de combate à incêndios do Campinho em Brumadinho	Fundação Salvar	R\$ 0,00	Proponente desistiu voluntariamente da Chamada	-
Arte de Criar e Cultivar	ProMutuca	R\$ 0,00	Desclassificado da Chamada**	Item 4.10.4 do ato de divulgação
TeM TeMpErO No AmBiEnTe de CaMpiNhO!	Grupo Maranatha de Art' Global	R\$ 350.000,00	Desclassificado da Chamada***	Item 4.10.1 do ato de divulgação
Escola da Água: Aprender em um museu vivo das águas	ARCA AMASERRA	R\$ 350.000,00	Desclassificado da Chamada***	Item 4.10.1 do ato de divulgação
Águas do Saber - Promovendo Consciência Ambiental	MOLDE	R\$ 350.000,00	Desclassificado da Chamada***	Item 4.10.1 do ato de divulgação

em Campinho, distrito de Brumadinho/MG.				
Projeto Guardiões da Serra da Moeda: Crianças e Comunidade pela Água	Associação dos Moradores de Campinho - ASSOMOC	R\$ 333.333,33	Desclassificado da Chamada****	Item 4.10.2 do ato de divulgação

* 5.3.Os projetos aptos serão avaliados pela Comissão de Seleção e Julgamento, segundo critérios que melhor atendam aos interesses socioambientais da região respectiva.

6.3. Os projetos aprovados na triagem e não selecionados pela Comissão de Seleção e Julgamento irão compor o banco de propostas da plataforma, podendo ser contemplados posteriormente, conforme conveniência e oportunidade dos Promotores de Justiça usuários do sistema.

**4.10. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS: Serão desclassificados os projetos: 4.10.4. em que os prazos limites não foram observados;

*** 4.10. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS: Serão desclassificados os projetos: 4.10.1. que forem inadmitidos pelo Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM);

**** 4.10. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS: Serão desclassificados os projetos: 4.10.2. que não tiverem todos os campos da parte técnica devidamente preenchidos;